

ATA DA 554ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 09h20, se reuniu em
2 sua 554ª Reunião Ordinária de Plenária – ROP. **CONSIDERANDO a Decisão Coren-PE**
3 **Nº 019/2022**, apresenta a necessidade de estarem presentes de maneira remota através
4 do *link* que foi disponibilizado através da Plataforma de Videochamada institucional
5 *GoToMeeting*, e o *link* de acesso encaminhado para cada membro. Estando presentes de
6 maneira remota os seguintes **Conselheiros Efetivos**: Ana Paula Ochoa Santos, Coren-PE
7 Nº 39.233-ENF, Antônio Carlos da Silva Santos, Coren-PE Nº 961.977-TEC, Eduardo de
8 Andrade Quintas, Coren-PE Nº 737.745-TEC, José Almir Alves da Silva, Coren-PE Nº
9 556.853-TEC, José Gilmar Costa de Souza Júnior, Coren-PE Nº 120.107-ENF, Isabelle de
10 Oliveira Braga, Coren-PE Nº 358.041-ENF e Thaíse Torres de Albuquerque, Coren-PE Nº
11 428.546-ENF. **Conselheiros Suplentes**: Aracele Tenório de Almeida Cavalcanti, Coren-PE
12 Nº 115.210-ENF, Ana Caroline Novaes Soares, Coren-PE Nº 118.178-ENF e Gidelson
13 Gabriel Gomes, Coren-PE 334.668-ENF. **Estando ausente os seguintes Conselheiros**:
14 Suzana Santos da Costa, Coren-PE Nº 336.928-ENF, justificada por motivo de trabalho e
15 Diego Francisco Moraes Silva, Coren-PE Nº 768.595-TEC. Sob a presidência de Drª Thaíse
16 Torres de Albuquerque, Coren-PE Nº 428.546-ENF, secretariada pela Conselheira Isabelle
17 de Oliveira Braga, Coren-PE Nº 358.041-ENF. Convocadas a assessora de plenário do
18 Coren-PE, Dra. Marcela Coelho Torres de Azevedo Marques e a chefe de gabinete da
19 presidência do Coren-PE, Dra. Evelyne Augusto Melo, para colaborar com as atividades do
20 plenário. **Deu-se início aos trabalhos e deliberações. Inicia-se com a leitura/ciência e**
21 **aprovação da ata da 553ª ROP, de 2022. A presidente Drª Thaíse Torres de**
22 **Albuquerque, expressa bom dia a todos, inicia sua fala desejando que todos estejam**
23 **bem, diante do cenário atual. DOCUMENTOS PARA HOMOLOGAÇÃO: Decisão Coren-**
24 **PE nº 0022/2022**, Homologar, “ad referendum” do Plenário, registro de inscrições, inscrições
25 remidas, inscrições secundárias, reinscrições, suspensão de inscrições temporárias e registro
26 de transferências, nas categorias de realizadas no período de 01/12/2021 a 027/01/2022,
27 perfazendo um total de 604 (seiscentos e quatro) registros, conforme listagem anexa. **Ciência**
28 **de todos os presentes. Decisão Coren-PE nº 0023/2022**, Homologar, “ad referendum” do
29 Plenário, Registro de Empresa e concessão, renovação e cancelamento de certidões de
30 responsabilidade técnica, perfazendo um total de 53 (cinquenta e três) registros, conforme
31 listagem anexa. **Ciência de todos os presentes. DOCUMENTOS RECEBIDOS DO COFEN:**
32 **Of.Circular nº 0019/2022/GAB/PRES**, Informando que o 12º Seminário de Fiscalização-
33 Senafis será realizado em formato híbrido, no período de 15 a 18 de março de 2022 na
34 cidade de Ipojuca-PE e que tem o objetivo de discutir e alinhar as políticas de fiscalização,
35 bem como de propor suas diretrizes para todo o Sistema Cofen/Conselhos Regionais de
36 Enfermagem. Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior, informa que é um evento obrigatório e
37 que 100% das nossas fiscais participarão, parte de maneira remota e a outra de maneira
38 presencial. **Ciência de todos os presentes. Of.Circular nº 0025/2022/GAB/PRES-PAD**
39 **Cofen nº 0415/2021 e 771/2020**, Informando que a Resolução Cofen nº 685/2022, a qual
40 institui a concessão de Anotação de Responsabilidade Técnica nos Serviços de Enfermagem
41 prestados de forma autônoma e/ou liberal, foi publicada em Diário Oficial da União nº 23, pág.
42 109 seção 1 de 02/02/2022 e já esta disponível no sítio eletrônico do Cofen. Resposta da Dra.
43 Ana Célia: Despacho nº 025/2022/DEP/COREN-PE, anexo ao documento, em resposta ao
44 Despacho nº 308/2022-COREN/DIPRE. **Ciência de todos os presentes. Of.Circular nº**

ATA DA 554ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

45 **0026/2022/GAB/PRES-PAD Cofen nº 01236/2021**, informando que a Resolução Cofen nº
46 689/2022, a qual normatiza a atuação da equipe de enfermagem no cumprimento de
47 prescrição a distância, através de meios eletrônicos, foi publicada no Diário Oficial da União
48 nº 25, pág. 87 e 87, Seção 1 de 04/02/2022. **Ciência de todos os presentes Of.Circular nº**
49 **0027/2022/GAB/PRES-PAD Cofen nº 0669/2021**, Encaminhando o Parecer de Conselheiro
50 nº 14/2022, aprovado pelo Plenário do Cofen, em sua 537ª Reunião Ordinária, que ratifica o
51 entendimento do Parecer nº 23/2021-DPAC, o qual faculta ao Conselho Regional de
52 Enfermagem, dentro do seu poder discricionário, reembolsar as atividades remotas já
53 desempenhadas por Conselheiros e Colaboradores, devendo ser comprovadas nos termos
54 do subitem 9.1.1 e seguintes do Acordão nº 1925/2019 do TCU. E ainda que os valores a
55 serem reembolsados sejam de acordo com o caso concreto, não devendo ultrapassar o teto
56 do auxílio representação instituído pelo Cofen, e que o reembolso deve ser motivado em
57 razão da vedação do enriquecimento ilícito da Administração Pública, do período de
58 excepcionalidade de quando as atividades foram desempenhadas e da necessidade da
59 continuidade ao serviço público. **Ciência de todos os presentes. Of.Circular nº**
60 **0028/2022/GAB/PRES-PAD Cofen nº 0892/2021**, Informando que a Resolução Cofen nº
61 687/2022, a qual autoriza, excepcionalmente, os Conselhos Regionais de Enfermagem dos
62 estados da Bahia, Minas Gerais, Pará e Tocantins a concederem isenção da anuidade do
63 exercício de 2022 aos profissionais atingidos pelas enchentes cujos municípios onde residam
64 tenham decretado, oficialmente, estado de emergência, e dá outras providências, foi
65 publicada no diário Oficial da União nº 25, pg. 86, seção 1 de 04/02/2022, bem como está
66 disponível no sítio eletrônico do Cofen. **Ciência de todos os presentes. Of.Circular nº**
67 **0029/2022/GAB/PRES-PAD Cofen nº 0609/2021**, Informando que a Resolução Cofen nº
68 688/2022, a qual normatiza a implementação de diretrizes assistenciais e a administração de
69 medicamentos para a equipe de enfermagem que atua na modalidade Suporte Básico de
70 Vida e reconhece o Suporte Intermediário de Vida em serviços públicos e privados, foi
71 publicada no Diário Oficial da União nº 25, pág. 86, seção 1 de 04/02/2022, bem como está
72 disponível no sítio eletrônico do Cofen. **Ciência de todos os presentes. Of.Circular nº**
73 **0030/2022/GAB/PRES**, Comunicando a suspensão da atividade presencial na Sede do Cofen
74 - "Enfermeiro Dr. Ronaldo Miguel Bezerra", em Brasília, no dia 11/02/2022 para realização da
75 sanitização predial. **Ciência de todos os presentes. Of.Circular nº 0031/2022/GAB/PRES**,
76 Encaminhando a Decisão Cofen nº 020/2022, que aprova, "ad referendum" da Diretoria do
77 Cofen, um novo plano de contingenciamento no Conselho Federal de Enfermagem, durante o
78 período de 14 a 18 de fevereiro de 2022, visando diminuir o número de pessoas transitando
79 na Sede do Cofen- "Enfermeiro Dr. Ronaldo Miguel Bezerra", em Brasília. **Ciência de todos**
80 **os presentes. Of.Circular nº 0032/2022/GAB/PRES**, Encaminhando a Decisão Cofen nº
81 21/2022, a qual concede ponto facultativo, no âmbito do Conselho Federal de Enfermagem,
82 nos dias 03 e 04 de março de 2022, para realização dos trabalhos de manutenção/obra na
83 sede do Cofen, ficando prorrogados os prazos administrativos para o primeiro dia útil
84 subsequente. **Ciência de todos os presentes. Of.Circular nº 0033/2022/GAB/PRES**,
85 Considerando o Contrato Administrativo nº 033/2021, firmado entre o Conselho Federal de
86 enfermagem e a empresa VALID SOLUÇÕES S.A, cujo objetivo é a contratação de empresa
87 especializada para emissão e fornecimento, sob demanda, de carteira de Identidade
88 Profissional-CIP e de equipamentos relacionados para atender as necessidades do conselho
89 Federal de Enfermagem, será realizada reunião on-line no dia 11/02/2022 às 10h por meio de

ATA DA 554ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

90 Plataforma Teams para que a empresa VALID SOLUÇÕES S.A informe ao Sistema
91 Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem como se dará a distribuição dos materiais e
92 equipamentos do novo contrato nas Sedes e Subseções. **Ciência de todos os presentes.**
93 **Of.Circular nº 0034/2022/GAB/PRESPAD Cofen nº 0629/2019**, Encaminhando a Decisão
94 Cofen nº 024/2022, que aprova o Manual de Cessão de empregados públicos no âmbito do
95 Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem - Man 306. **Ciência de todos os**
96 **presentes. Of.Circular nº 0035/2022/GAB/PRESPAD Cofen nº 1092/2021**, Informando que
97 a Resolução Cofen nº 690/2022, a qual normatiza a atuação do Enfermeiro no Planejamento
98 Familiar e Reprodutivo, foi publicada no diário oficial da União nº 29, pág. 139, Seção 1 em
99 10/02/2022. **Ciência de todos os presentes. Of.Circular nº 0036/2022/GAB/PRES**,
100 Encaminhando a Decisão Cofen nº 25/2022, a qual decide, "ad referendum" da Diretoria do
101 Cofen, que todos os conselheiros, Empregados Públicos, Assessores, Colaboradores e
102 Convidados que participarão da 538ª ROP, em Porto Alegre-RS, apresentem
103 obrigatoriamente o comprovante de testagem de antígeno e/ou RT-PCR NEGATIVO para
104 COVID-19. Realizado em 48h, em documentos oficiais antes do início da Reunião Ordinária
105 de Plenário (ROP). **Ciência de todos os presentes. Of. Circular nº 0037/2022/GAB/PRES**,
106 Convite para participar da reunião on-line acerca das Práticas Integrativas e Complementares
107 em Saúde-PICs, com palestrantes Dra. Katy Cataldo Domingues, Coordenadora da Câmara
108 Técnica de Práticas Integrativas do Coren-RJ, e Dra. Cláudia Ferreira, Coordenadora da
109 Comissão de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde do Cofen, com a finalidade
110 de compartilhar experiências e informações teórico-práticas que podem ser adotadas pelos
111 profissionais da Saúde no Sistema público e privado atualmente, a ser realizada dia
112 17/02/2022 às 9h na plataforma Google Meet, pelo link: http://link.cofen.gov.br/Live_POC.
113 **Ciência de todos os presentes. DOCUMENTOS RECEBIDOS INTERNOS:** Drª Thaise
114 Torres, abre esta demanda da pauta, explanando que no Coren-PE, existem algumas
115 câmaras técnicas em atividade e informa que Drª Ana Caroline Soares é a coordenadora da
116 Câmara Técnica da Atenção Básica, assim lhe passando a palavra. **Câmara Técnica de**
117 **Atenção Básica**, Apresentado por Drª Ana Caroline Soares, para ciência do plenário, os
118 resultados do trabalho desta Câmara Técnica respectivamente, compartilhando assim o
119 cronograma de Reuniões Ordinárias e Planejamento de atividades da Câmara Técnica de
120 Atenção Básica, previsto pra uma vez no mês, uma extraordinária se for necessário e com a
121 programação de 6 meses e explica que alinham com o setor de fiscalização que junto a
122 esta câmara técnica irão montar um check list de fiscalização voltados a atenção básica e
123 revisando o protocolo já existente, a fim de deixar direcionado e embasado as ações deste
124 serviço. Reforça ainda que no planejamento estão previsto dois encontros, um de RTs da
125 atenção básica e outro de profissionais da atenção básica junto ao SEL. Drª Thaise Torres
126 reforça a importância do protagonismo das câmaras técnicas desta gestão. **Ciência de todos**
127 **os presentes, aprovação por unanimidade. Decisão Coren-PE nº 0129/2021**, O Plenário
128 sugeriu análise do Presidente na ROP 553ª. Após análise conforme solicitado à Presidência,
129 Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior, sugere que seja acatado a solicitação de revogação
130 dos artigos 04 e 05, da Decisão 129/2021. **Ciência de todos os presentes, aprovação por**
131 **unanimidade; Memorando nº 001/2022-Comitê de Gestão de Crise**, Apresentado por Drª
132 Aracele Tenório, o Plano de Contingência do Coren-PE para enfrentamento da Covid-19 e
133 Síndromes Gripais, atualizado pelo Comitê Gestor de Crise para aprovação em plenária do
134 mês de fevereiro, assim pontuando ajustes pra momento atual, mas reforça que não é um

ATA DA 554ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

135 plano engessado, podendo ter novos ajustes e/ou avaliações e será um plano que deverá
136 permanecer mesmo pós pandemia. Dr^a Thaise Torres parabeniza Dr^a Aracele Tenório quanto
137 a sua a atualização do plano de contingência e desenvolvimento das atividades e bem como
138 Dr^a Evelyne Melo, quanto a sua participação contributiva no comitê de gestão de crise.
139 **Ciência de todos os presentes, aprovação por unanimidade, sendo efetivada a Dr^a Ana**
140 **Caroline para completar** o quórum; **Memorando nº 007/2022-DLCC-Coren-PE,**
141 apresentado por Dr. Rogério June, referente à reavaliação de fluxograma para novas
142 contratações/aquisições. Foi verificada a possibilidade de otimização das etapas dos
143 processos pelo DLCC referente o fluxograma destinado às novas contratações/aquisições,
144 foram ajustados alguns pontos, quais sejam: **a) nomeação de membros suplentes para a**
145 **Comissão de Planejamento das Contratações,** visto que esta contemplará reuniões
146 extraordinárias do colegiado para tratativas de urgência, assim, permitindo o alcance de
147 quórum mínimo necessário para realização destas reuniões a qualquer tempo; **b) redução de**
148 **prazos das etapas constantes no fluxo** visto novo prazo total estabelecido para Dispensa
149 em 41 (quarenta e um) dias úteis e para o Pregão eletrônico em 57 (cinquenta e sete) dias
150 úteis; **c) implantação de mecanismos pela Controladoria/Auditoria para monitoramento**
151 **dos prazos em cada etapa do fluxograma e responsabilização administrativa em caso**
152 **do não cumprimento** visto a identificação de atrasos nas devolutivas pelos setores
153 envolvidos. **Ciência de todos os presentes, aprovação por unanimidade,** sendo efetivadas
154 a Dr^a Ana Caroline e Dr^a Aracele Tenório para completar o quórum em substituição a Dr^a
155 Ana Paula Ochoa e Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior; **PAD nº 0400/2021-DIPRE-**
156 **Despacho nº 028/2022-Controladoria,** Apresentado por Dr. Danilo Barboza, referente à
157 análise e aprovação para os pontos discutidos como ajuste referente ao Acordo Coletivo
158 2022. Foi apresentado três pontos acordado entre este Coren e o Sindicope. O primeiro ponto
159 uma atualização da tabela de valor do auxílio saúde por faixa etária atualizando os valores
160 com base na tabela de Hapvida, tipo enfermagem conforme apontada no PAD. A nova tabela
161 de equiparação contemplará ajustes na faixa etária de 0 a 43 anos. A nova tabela será: 00-28
162 anos - R\$ 283,53 (Corrigida em R\$ 38,01) 29-33 anos - R\$ 315,51 (Corrigida em R\$ 58,66)
163 34-38 anos - R\$ 330,43 (Corrigida em R\$ 23,48) 39-43 anos - R\$ 371,17 (Corrigida em
164 R\$ 14,12) 44-48 anos - R\$ 469,71 (Permanece a tabela Coren-PE) 49-53 anos - R\$ 674,33
165 (Permanece a tabela Coren-PE) 54-58 anos - R\$ 879,02 (Permanece a tabela Coren-PE) 59-
166 99 anos - R\$ 1.083,65 (Permanece a tabela Coren-PE). Como segundo ponto foi apresentado
167 a negociação acordada para o Auxílio Educação passando de R\$ 204,00 reais para
168 R\$ 300,00 reais. E por fim foi apresentada a sugestão de Correção salarial sob o percentual
169 de 10,16% conforme INPC acumulado de 2021 e um aumento de 0,84% totalizando 11% na
170 base salarial. Dr^a Isabelle Oliveira solicita melhor esclarecimento sobre esse acordo coletivo,
171 como é feito e qual a sua periodicidade, assim Dr. Danilo Barboza, esclarece como foi feito
172 junto as lideranças e é uma ação anual, iniciando no mês de agosto de cada ano. Dr^a Aracele
173 Tenório, pergunta se existe uma faixa etária pra o auxílio educação, e o mesmo informa que
174 na convenção coletiva tem descrito de 0 a 18 anos para filhos matriculados em escola
175 (podendo ser em escola privada ou pública). Dr^a Thaise Torres reforça que Dr. Danilo
176 Barbosa, como coordenador desta comissão foi muito empático e cuidadoso na escuta de
177 todos os envolvidos e avaliação da viabilidade no auxílio educação, auxílio saúde e ajuste do
178 salário em 11%, assim agradece sua dedicação, com orgulho e confiança do plenário. Dr.
179 Danilo Barbosa, agradece o elogio e cita que está muito feliz por toda conquista e confiança.

ATA DA 554ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

180 **Ciência de todos os presentes, aprovação por unanimidade sendo efetivada a Drª Ana**
181 **Caroline para completar** o quórum; **PAD nº 370/2021 , 2ª Transposição Orçamentária**
182 **2022**, Foi apresentado pelo Controlador Geral, Sr. Danilo Barbosa a necessidade de
183 realização da segunda transposição orçamentária para o ano de 2022 “ad referendum”, o
184 mesmo explicou que após uma análise aprofundada junto às chefias do departamento
185 financeiro e DLCC, objetivando estrategicamente não prejudicar o andamento de alguns
186 processos por falta de recurso e que estão dentro do plano de gestão, formalizado através do
187 nosso PE 2021-2023. A transposição terá um valor total de R\$ 2.998.502,54 (Dois milhões,
188 novecentos e noventa e oito mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos) e terá
189 as seguintes rubricas como origem, seguida de seus respectivos valores:
190 6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.001 - Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4) no valor
191 R\$2.904.902,54 (Dois milhões, novecentos e quatro mil, novecentos e dois reais e cinquenta
192 e quatro centavos) e 6.2.2.1.1.99.99.99 – Reserva de Contingência no valor de R\$ 93.600,00
193 (Noventa e três mil e seiscentos reais). Já como rubricas de destino tiveram as seguintes
194 contas seguidas dos seus respectivos valores: 6.2.2.1.1.02.44.90.051.001 – Estudos e
195 Projetos no valor de R\$40.000,00 (Quarenta mil reais), 6.2.2.1.1.02.44.90.052.007 – Veículos
196 no valor de R\$ 811.425,14 (Oitocentos e onze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e
197 quatorze centavos), 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.002 – Propaganda e Publicidade no valor
198 de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais), 6.2.2.1.1.01.33.90.047.001 – IPTU e
199 Encargos no valor R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais), 6.2.2.1.1.01.33.90.047.002 –
200 Taxas Diversas e Encargos no valor de R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais),
201 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001 – Serv. de Água e Esg, Ener. Elétrica, Gás e Outros
202 R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), 6.2.2.1.1.01.33.90.030.008 – Material Farmacológico
203 no valor de R\$ 69.200,00 (Sessenta e nove mil e duzentos reais), 6.2.2.1.1.02.44.90.052.004
204 – Bens e Equipamentos de Informática no valor de R\$ 930.877,40 (Novecentos e trinta mil,
205 oitocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), 6.2.2.1.1.02.44.90.052.011 –
206 Softwares e Aquisição de Licenças no valor de R\$ 111.000,00 (Cento e onze mil reais),
207 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014 – Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação no valor
208 de R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), 6.2.2.1.1.01.33.90.037.099 – Outros
209 Serviços Terceirizados no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)
210 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.018 – Seguros em Geral no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e onze
211 mil reais), 6.2.2.1.1.01.33.90.030.020 – Material de Sinalização Visual e Outros no valor de
212 R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais). Esta movimentação não alterará o orçamento que
213 continua em R\$ 21.488.979,92 (Vinte e um milhões, quatrocentos e oitenta e oito, novecentos
214 e setenta e nove reais e noventa e dois centavos). **Ciência de todos os presentes,**
215 **aprovação por unanimidade**, sendo efetivada a Drª Ana Caroline para completar o quórum;
216 **PAD nº 0417/2021-DIPRE-Despacho nº 017/2022-Deptº de Planejamento e Qualidade-**
217 **Coren-PE**, Apresentado por Dr. Synesio Miranda referente elaboração do MANUAL 101 –
218 Diárias e MANUAL 201 - Solicitação Programação, Concessão e Pagamento de Férias. Sr.
219 Eduardo Quintas com a palavra relata a leitura prévia do documento referido e anotação do
220 item 8.1.4 – sobre benefícios de auxílio doença, relata que está escrito de maneira que
221 podem abrir precedentes, solicitando assim ajuste, sendo acatado pelo elaborador do manual
222 pra devida correção. **Ciência de todos os presentes, aprovação por unanimidade**, sendo
223 efetivada a Drª Ana Caroline para completar o o quórum; **PAD nº 0087/2022-ADM-**
224 **Despacho nº 016/2022-CPC-Coren-PE**, Apresentado por Dr. Rogério June, referente a

ATA DA 554ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

225 aprovação de Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Riscos em Plenário para contratação de
226 empresa prestadora de serviço no fornecimento de água mineral natural através de garrações
227 que comportem 20 litros. Conforme solicitação encaminhada pelo Departamento
228 Administrativo acerca da necessidade ora evidenciada, a Comissão de Fase Interna de
229 Licitação (CFIL), realizou a pesquisa de mercado onde foram analisadas contratações
230 similares, painel de preços, bem como fornecedores, cuja obtenção de valor médio foi de R\$
231 6.034,46 (seis mil e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos) para a demanda
232 pretendida. Processo poderá ocorrer por meio da modalidade por dispensa (compra direta),
233 tendo em vista o tipo de serviço e o valor compatível. Aquisição será sob demanda. **Ciência**
234 **de todos os presentes, aprovação por unanimidade**, sendo efetivada Dr^a Ana Caroline e
235 Dr^a Aracele Tenório para completar o quórum; **PAD HOMOLOGAÇÃO DAS COMISSÕES**
236 **DE ÉTICA DAS INSTITUIÇÕES: Parecer de Nomeação nº 004/2022**, Apresentada por Dr^a
237 Ana Paula Ochoa referente ao Memorando nº 0020/2022-Coren-PE-Hospital Regional do
238 Agreste. Dr^a Thaise Torres parabeniza Dr. Gidelson Gabriel pela condução da implantação
239 deste Comitê de Ética. **Ciência e aprovação por unanimidade; Parecer de Nomeação nº**
240 **009/2022**, Apresentada por Dr^a Ana Paula Ochoa referente ao Memorando nº 0020/2022-
241 Coren-PE-Santa Casa de Misericórdia. **Ciência e aprovação por unanimidade;**
242 **PROCESSOS PARA ARQUIVAMENTO POR PRESCRIÇÃO DA PUNIBILIDADE: PAD**
243 **Nº 0120/2017-DIPRE, Despacho nº 016/2022-NEDIP-COREN-PE**, Sendo feita
244 apresentação pela Conselheira Parecerista Dr^a Ana Paula Ochoa Santos referente à
245 denúncia em desfavor do enfermeiro José Eduardo Avelino, Coren-PE nº 372111-ENF.
246 **Sugere arquivamento, aprovado por unanimidade; PAD Nº 0330/2017-DIPRE,**
247 **Despacho nº 017/2022-NEDIP-COREN-PE**, Sendo feita apresentação pela Conselheira
248 Parecerista Dr^a Ana Paula Ochoa Santos referente a denúncia em desfavor da aux. De
249 enfermagem, Maria Alves Pereira dos Santos, Coren-PE nº 573930-AUX, por
250 desmembramento do PAD nº 1519/2013. **Sugere arquivamento, aprovado por**
251 **unanimidade; PAD Nº 0090/2019-DIPRE, Despacho nº 015/2022-NEDIP-COREN-PE,**
252 Sendo feita apresentação pela Conselheira Parecerista Dr^a Ana Paula Ochoa Santos
253 referente a denúncia em desfavor da téc. de enfermagem, MARIA ANUNCIADA DA
254 SILVA NUNES, Coren-PE nº 532464-TEC. **Sugere arquivamento, aprovado por**
255 **unanimidade; PAD Nº 0095/2019-DIPRE, Despacho nº 014/2022-NEDIP-COREN-PE,**
256 Sendo feita apresentação pela Conselheira Parecerista Dr^a Ana Paula Ochoa Santos
257 referente a denúncia em desfavor da téc. de enfermagem DORALICE MARGARIDA
258 CAVALCANTI, Coren-PE nº 556370-TE. **Sugere arquivamento, aprovado por**
259 **unanimidade; Às 11h53 a Diretoria apresenta a sugestão para intervalo para almoço,**
260 **sendo no período que compreende das 12h00 às 13h30, sendo acatado por todos os**
261 **presentes. Retornando as atividades no horário acordado, dando continuidade, sendo**
262 **a Plenária presidida pela Conselheira secretária Dr^a Thaise Torres, secretariada pela**
263 **conselheira Dr^a Isabelle de Oliveira Braga. PARECERES DE ADMISSIBILIDADE: Nº**
264 **010/2022-PAD Nº 0564/2021-** Sendo feita apresentação pela Conselheira Parecerista Dr^a
265 Ana Caroline Soares, referente a denúncia encaminhada pela Comissão de Ética em
266 Enfermagem do Hospital Ulysses Pernambucano, em desfavor do profissional Antônio
267 Carlos dos Santos, Coren-PE nº 714247. **Sugere abertura de processo ético-**
268 **disciplinar; ciência e aprovação por unanimidade**, Neste momento foram efetivados os

ATA DA 554ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

269 Conselheiros Dr. Gidelson Gabriel e Dr^a Aracele Tenório substituindo Dr^a Ana Paula
270 Ochoa e Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior para definição de voto; **Nº 011/2022-PAD**
271 **Nº 0524/2021-DIPRE** - Sendo feita apresentação pela Conselheira Parecerista Dr^a Ana
272 Caroline Soares, referente a denúncia encaminhada pelo profissional Kátia Regina
273 Ribeiro de Sá, Coren-PE nº 1483205-TEC, em desfavor da profissional Michele Maria do
274 Nascimento, Coren-PE nº 556242-ENF. **Sugere arquivamento; ciência e aprovação**
275 **por unanimidade; Nº 015/2022-PAD Nº 0003/2022-DIPRE** - Sendo feita apresentação
276 pelo Conselheiro Parecerista Dr. Gidelson Gabriel Gomes, referente a denúncia “de
277 ofício” em desfavor do profissional Antônio Carlos dos Santos, Coren-PE nº 714247-TE.
278 **Sugere abertura de processo ético-disciplinar; ciência e aprovação por**
279 **unanimidade; Nº 016/2022-PAD Nº 0005/2022-** Sendo feita apresentação pelo
280 Conselheiro Parecerista Dr Gidelson Gabriel Gomes, referente a denúncia “de ofício” em
281 desfavor das profissionais Renata Lúcia Silva do Vale, Coren-PE nº 137113 –TE e Mônica
282 de Araújo Mata, Coren-PE nº 700249 –TE. **Sugere abertura de processo ético-**
283 **disciplinar; ciência e aprovação por unanimidade; Nº 017/2022-PAD Nº 0011/2022-**
284 **DIPRE** - Sendo feita apresentação pelo Conselheiro Parecerista Dr. Gidelson Gabriel
285 Gomes, referente a denúncia “de ofício” em desfavor do profissional João Paulo da Silva
286 Gomes, Coren-PE nº 329776-ENF. **Sugere abertura de processo ético-disciplinar;**
287 **ciência e aprovação por unanimidade; Nº 018/2022-PAD Nº 0561/2021-DIPRE** - Sendo
288 feita apresentação pela Conselheira Parecerista Dr^a Ana Caroline Soares, referente a
289 denúncia encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde de Jaboatão dos Guararapes,
290 em desfavor da profissional Glayse Xavier Gonçalves dos Santos, Coren-PE nº 432343-
291 TE. **Sugere abertura de processo ético-disciplinar; ciência e aprovação por**
292 **unanimidade. A partir deste momento a presidência da ROP é assumida por Dr.**
293 **José Gilmar Costa de Souza Júnior, sendo secretariado pela Conselheira Secretária Dr^a**
294 **Thaise Torres. DEMANDAS DA PRESIDÊNCIA: Calendário de Atividades 2022 do**
295 **Coren-PE.** Dr^a Thaise Torres apresenta o resultado da elaboração do calendário de atividade
296 2022 com a revisão sugerida em ROP 553^a, considerando definição dos pontos facultativos,
297 feriados das subseções, bem como incluído datas do cronograma das reuniões de liderança
298 de indicadores estratégicos, junto ao departamento de planejamento e qualidade. **Ciência de**
299 **todos os presentes; Parecer Técnico nº 001/2022-Coren-PE-CÂMARA TÉCNICA**
300 **SAÚDE DA MULHER,** Dr^a Thaise Torres apresenta o parecer que se originou a partir de
301 uma provocação ao Coren – PE, da enfermaria RT de uma unidade em Caruaru,
302 referente à assistência de gestantes suspeitas de COVID pelo enfermeiro obstetra sem a
303 presença do médico e em condições precárias de instalações e recursos materiais.
304 Desfechando o parecer com a ressalva do risco de morbi-mortalidade diante do cenário
305 de COVID, se fazendo importante a segurança nessa abordagem, tanto para paciente,
306 quanto a equipe assistencial e de acordo com o ministério da Saúde, o atendimento a
307 gestante com Covid, deve ser preferencialmente realizada em unidades de atenção de
308 alto risco. Porém nos casos de sintomas leves pode ser atendido em unidades de atenção
309 habitual, quando vacinadas e com sintomas leves podendo ser acompanhado em
310 maternidades de baixo risco, com a atuação da equipe multidisciplinar, salvo casos de
311 complicações que se fazem necessário, redirecionar para de alto risco, sugerindo assim

ATA DA 554ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

312 elaboração de um protocolo e fluxo de atendimento a essas gestantes com Covid, de
313 modo a uma assistência interdisciplinar. **Ciência de todos os presentes e aprovado por**
314 **unanimidade**, sendo efetivado Dr^o Gidelson Gabriel Gomes para completar o quórum;
315 **Parecer Técnico nº 001/2022-Coren-PE-CÂMARA TÉCNICA ATENÇÃO BÁSICA**, Dr^a Ana
316 Caroline Soares, informa que foi um parecer provocado por profissionais de saúde referente à
317 realização pelos profissionais de enfermagem da testagem para a COVID-19 e notificação
318 dos resultados no eSUS Notifica e registro no PEC/e-SUS AB, no âmbito das Unidades de
319 Atenção Básica do Município do Recife. Descrevendo o parecer sobre a realização da
320 testagem rápida pelos profissionais da atenção básica, com enfoque aos pré requisitos para o
321 procedimento como estrutura física adequada, insumos, não cruzamento de pacientes com
322 e sem sintomas. Dr^a Thaise Torres concede os agradecimentos e parabeniza Dr^a Ana
323 Caroline pelo trabalho desempenhado frente a câmara técnica, com maestria e liderança.
324 **Ciência de todos os presentes e aprovado por unanimidade**; Dr. José Gilmar Costa de
325 Souza Júnior, informa o desligamento da assessora de Comunicação Ana Karla nesta
326 semana e segue o processo de nova contratação de um profissional com experiência em
327 assessoria de imprensa. Dr^a Thaise Torres, reforça a informação do desligamento ser dentro
328 da legalidade e que já estava levantada a necessidade prévia de tal medida. **Ciência de**
329 **todos os presentes**. Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior, compartilha que foi criado um
330 grupo (trio), para revisão do regimento interno e organograma para melhorar a disposição dos
331 departamentos do Coren - PE. **Ciência de todos os presentes**. Dr. José Gilmar Costa de
332 Souza Júnior, compartilha que foi criada uma Comissão Pernambucana de enfermagem
333 Forense, que já tem inclusive Portaria com 04 membros e a coordenadora é a Dr^a Carmela
334 Alencar, indicada inclusive pela Sociedade de Enfermagem Forense e a posse desta
335 comissão será aqui em Recife entre os dias 15 e 17 de Março de 2022 com representantes
336 do Cofen e compartilha também que será criada uma Comissão Pernambucana de Auxiliares
337 e Técnicos de Enfermagem, de maneira pioneira entre todos os Regionais, como objetivo de
338 trazer as dificuldades de nível técnico com alusão a Comissão Nacional, abrindo ao plenário
339 para neste momento dar sugestão de nomes pra compor esta comissão. Dr. Gidelson Gabriel,
340 relata achar muito interessante essa iniciativa e indica o Técnico Nunes, por ter
341 representatividade e engajamento no interior do estado. Sr. José Almir, parabeniza por esta
342 frente e sugere a Sr^a Andrea Chacon (funcionária do Hospital da Restauração). Assim
343 também é aberto pra votação de qual conselheiro do grupo 2 e 3 seria o coordenador desta
344 comissão, sendo por unanimidade o Sr. Eduardo Quintas. Dr^a Thaise Torres, reforça que fez
345 a leitura do documento Nacional, para embasamento e observou que caberia instituímos aqui
346 no estado de Pernambuco, se consagrando como pioneiro dos Corens. Ao final desta
347 abordagem o Conselheiro Eduardo Quintas, agradece a confiança de todos da plenária e se
348 coloca a disposição para tal demanda. Ficando assim para deliberação de portaria desta
349 comissão, incluído duas indicações do Satenpe. **Ciência de todos os presentes**. O
350 Presidente ainda torna público seu agradecimento ao Coren – SP, em especial ao Dr. James
351 Francisco Pedro dos Santos, pelo acolhimento das conselheiras Dr^a Ana Paula Ochoa e Dr^a
352 Isabelle de Oliveira, em visita ao Nedip do Coren – SP e parabeniza as referidas conselheiras
353 pela disponibilidade e empenho e por todos os elogios recebidos. **Por fim, o Presidente** Dr.
354 José Gilmar Costa de Souza Júnior, **consigna os agradecimentos a todos os presentes na**
355 **Reunião Ordinária de Plenário, e toda a equipe da gestão Coren-PE 2021-2023, registre-**
356 **se também o agradecimento aos Conselheiros Pareceristas, bem como a todos os**

ATA DA 554ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

357 **funcionários do conselho e encerra a reunião ordinária de plenário.** Sem mais a tratar, a
358 sessão encerrou às 15h47. Eu, Marcela Coelho Torres de Azevedo Marques, lavrei a
359 presente ata, que vai por mim subscrita _____, e será
360 assinada por todos os presentes.

Ana Paula Ochoa Santos
Coren-PE nº 39.233-ENF

Isabelle de Oliveira Braga
Coren-PE nº 358.041-ENF

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120.107-ENF

Tháise Torres de Albuquerque
Coren-PE nº 428.546-ENF

Eduardo de Andrade Quintas
Coren-PE nº 737745-TE

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556.853-TEC

Antonio Carlos da Silva Santos
Coren nº 961977-TEC